



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí,
Belford Roxo, Queimados, Japeri e Seropédica



Ofício N° 3200/ 2019

DE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÃO.

CNPJ: 30.839.385/0001-46.

PARA: EMPRESAS DA NOSSA BASE TERRITORIAL

ASSUNTO: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2019/2020.

Nova Iguaçu, 01 de Novembro de 2019.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste apresentar a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para o mês de Dezembro de 2019 anexada a este ofício, onde já tornou como tradição esta reivindicação e o reconhecimento pelo esforço a mais dedicado pelos trabalhadores comerciários no mês de Dezembro.

De acordo com a Lei 13.467 de 13 de Julho de 2017 que vem garantir as partes legitimidade jurídica, os Acordos por Empresas, vem privilegiar a negociação em atender os interesses das partes envolvidas, com flexibilidade e ajuste no presente Acordo.

Lembramos que o representante da empresa deverá assinar em duas vias, reconhecer firma e depositar na Sede do Sindicato.

Para maiores esclarecimentos falar com o Diretor de Política Sindicais; Telmo de Oliveira no telefone (21) 96729-1697 ou através do e-mail politicasingical@sindconir.org.br.

Saudações Sindicais.

Telmo de Oliveira

Secretaria de Políticas Sindicais.

SITE: www.sindconir.org.br / E-mail: politicasingical@sindconir.org.br

SEDE: Rua Dr. Barros Júnior, 408, Centro, Nova Iguaçu – RJ.

TELS: (21) 2767-8232 / 2767-5130 / 2768-9297